1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2019 CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020

BASE LEGAL: art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula vigésima quarta do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA L. NOLETO BARBOSA – FISIOTERAPIA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

CONTRATADA: L. Noleto Barbosa – Fisioterapia - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.622.817/0001-55, situado na Rua Benedito Leite, 85, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Lucas Noleto Barbosa, CPF nº 000.409.663-05.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO,** pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	3.02.04.0013-Atendimento Fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas.	1.000	6,35	R$ 6.350,00
2	3.02.04.0021-Atendimento Fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas.	1.000	4,67	R$ 4.670,00
3	3.02.05.0019- Atendimento Fisioterapêutico em paciente no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas	1.000	6,35	R$ 6.350,00
4	03.02.05.0027-Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras	1.000	4,67	R$ 4.670,00
5	03.02.06.0014- Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações sistêmicas.	1.000	4,67	R$ 4.670,00

6	03.02.06.0022- Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas	1.100	6,35	R$ 6.985,00
TOTAL				**R$ 33.695,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 145/2019, referente a Chamada Pública 002/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:
10 122 0119 2031 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 302 0119 2032 0000 – MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPA'S
NATUREZA DA DESPESA:
33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:
0.1.02 – TRANSF. SAÚDE – FUS
0.1.14 – TRANSF. SUS - CUSTEIO

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 24 de julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATANTE

Lucas Noleto Barbosa
L. NOLETO BARBOSA – FISIOTERAPIA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Francisco Edilson O. da Silva
CPF: 004.153.993-59

2 Gilmário da Silva Cardoso
CPF: 037.221.693-56